



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.521 DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Homologa o Processo Seletivo Simplificado 001/2024 para Contratação temporária para o cargo Auxiliar de Serviço Interno/Externo do Departamento Municipal de Assistência Social.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e as por Lei, Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal e;

- **Considerando** a rerratificação do Edital nº001/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº001/2024 para formação de cadastro reserva, com vistas à contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Serviço Interno/Externo, conforme Decreto nº9.520, de 19 de março de 2024;

- D E C R E T A:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2024, para formação de cadastro reserva, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Diretoria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal, conforme relação abaixo:

I - CARGO: Auxiliar de Serviço Interno/Externo

Ord.	Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Classificação
1	MARIA ANGELA MACHADO SILVA	30	30/10/1960	1º
2	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	15	27/11/1968	2º
3	MISLEINE MORAIS DE LIMA	15	15/08/1978	3º - CR
4	PEDRO INACIO DOS SANTOS	15	29/06/1979	4º - CR
5	PALOMA DE MORAIS NICOLAU	10	17/06/1995	5º - CR
6	KERIN FERNANDA CHAGAS	0	12/09/1999	6º - CR
7	SAMELA BARBOSA DIONISIO	0	10/06/2003	7º - CR

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

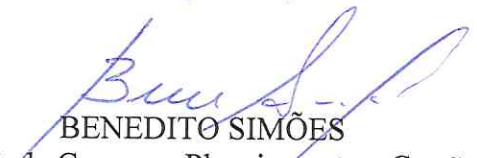
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº9.509, de 1º de março de 2024.

Monte Sião, 1º de março de 2024.


JOSÉ POÇAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.521</u> Em: <u>20/03/2024</u> _____ Diretor Administrativo

Publicado